



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

CNPJ: 20.296.836/0001-92

Rua Primeiro de Fevereiro, nº 70 - São Francisco do Glória - MG

OFÍCIO: 15/2020

ASSUNTO: Encaminhamento se faz

SERVIÇO: Secretaria da Câmara

DATA: 08 de Junho de 2020

Exmo. Sr. Prefeito.

Pelo presente, o Sr. Juscélio Martins Pedrosa, presidente desta Casa Legislativa vem, respeitosamente à presença de V. Ex. encaminhar;

- **Projeto de Resolução de nº 01/2020**

Aprovado em reunião ordinária no dia 01 de Junho de 2020.

Sem mais para o momento, despeço-me renovando os votos de consideração e respeito.

Atenciosamente,

Juscélio Martins Pedrosa
Presidente

Ao
Exmo. Senhor
WALACE FERREIRA PEDROSA
DD. Prefeito de
São Francisco do Glória/MG

Recebi em 08/06/2020

Fiana Luiza Borges



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

CNPJ: 20.296.836/0001-92

Rua Primeiro de Fevereiro, N° 70 – Centro / São Francisco do Glória, MG

Telefone: (32) 3754-1485 / E-mail: suportecamara2015@gmail.com

PROJETO DE RESOLUÇÃO N 01 DE 11 DE MAIO DE 2020

“DISPOE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA/MG REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015.”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Francisco do Glória-MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno Legislativo Municipal apresenta o Projeto de Resolução n 01 para apreciação e votação em Plenário desta honrada Casa de Leis, a seguinte Resolução:

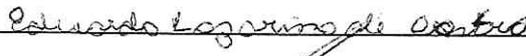
“Art. 1º- Ficam aprovadas as Contas do Poder Executivo Municipal, relativas ao exercício financeiro de 2015, nos termos do Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais em processo de n 987841.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação .”

São Francisco do Glória, 11 de Maio de 2020



JUSCÉLIO MARTINS PEDROSA - Presidente de Câmara



EDUARDO LAZARINO DE CASTRO - Vice – Presidente



NICOLAU PEDROSA MENDONÇA - Secretário

PUBLICADO Pereira
LOCAL Quadro de aviso
DATA 11/05/20 a 11/06/20

JUSTIFICATIVA

Foi encaminhado a esta Casa Legislativa, o Ofício n 642/2020, pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, sobre o Parecer Prévio das contas do Município, referente ao exercício de 2015.

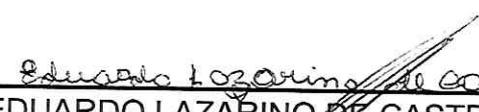
O presente ofício refere-se ao processo de nº 987841, onde o Relator GILBERTO DINIZ , emitiu parecer prévio pela APROVAÇÃO das contas anuais prestadas pelo Sr. José Bissiati Filho , Prefeito de São Francisco do Glória ,referente ao exercício de 2015. O voto do Relator foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros, em sendo: Conselheiros Substitutos Dr.Victor Meyer e Dr.Adonias Monteiro, Conselheiro Presidente em Exercício Dr.Gilberto Diniz. Presente á sessão o Subprocurador-Geral Dr.Marcilio Barenco Correa de Mello.

Após encaminhado á esta Casa, fora encaminhado às Comissões e após votado em Plenário e posteriormente criado o Projeto de Resolução n ° 01\20, sendo o mesmo APROVADO e será devidamente publicado.

São Francisco do Glória, 11 de Maio de 2020



JUSCÉLIO MARTINS PEDROSA- Presidente da Câmara



EDUARDO LAZARINO DE CASTRO- Vice-Presidente



NICOLAU PEDROSA MENDONÇA- Secretário